

## **INDICAÇÃO Nº 14/2023**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ariadne Mirdes Eulália de Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando a **contratação/designação de advogado para atender junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Aparecida do Taboado.**

### **JUSTIFICATIVA**

Em visita ao CREAS de Aparecida do Taboado tomei ciência de que existe a falta de um profissional da área do Direito para ali prestar seus serviços.

Segundo me foi informado o Advogado faz parte da equipe mínima de referência do CREAS, assim como o Psicólogo e o Assistente Social, que são técnicos de exigência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

No dia a dia de atendimento do CREAS é sentido a necessidade de um advogado para dirimir as questões que surgem e que somente este profissional tem a competência para agir. Com a falta deste especialista muitos casos acabam tendo morosidade no atendimento, pois precisam do parecer de um advogado.

Diante do exposto, estou indicando a Vossa Excelência que viabilize com a maior brevidade possível a contratação/designação de um Advogado para atender junto ao CREAS de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 03 de fevereiro de 2023.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
VEREADOR**